



**PORTARIA N° 75/2021**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA, SUPORTE OPERACIONAL E RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA REGISTRO E COLETA DE MARCAÇÕES, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora pública LÍVIA MARCHEZI BORGES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recurso Humanos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de locação de software de gestão de frequência, suporte operacional e relógio de ponto biométrico para registro e coleta de marcações, para os servidores desta Casa de Leis, com a Empresa contratada, INSIGHT INFORMÁTICA LTDA, conforme processo de n° 7062/2020, contrato de n° 005/2021, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o servidor Eluísio Viana dos Santos.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

**III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

**IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

**V** - Indicar eventuais glosas;

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**VII** - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de fevereiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente CMCI**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**